



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

TERMO Nº 163 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 2/2025/CORREG/IFC

A Corregedora do Instituto Federal Catarinense torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 2/2025-CORREG/REIT, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 233348.002955/2023-71, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense e o servidor Gilberto Luiz Zanella, SIAPE 1786***, tendo por objeto a adequação da conduta do servidor compromissário aos termos previstos no art. 116, incisos I, II, III, IX, XI e artigo 117, V, todos da Lei nº 8.112/1990. Prazo para cumprimento: 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento legal: Portaria Normativa CGU nº 27/2022. Data de celebração: 10/02/2025. Publicado no site da Corregedoria: <<https://corregedoria.ifc.edu.br/category/tac2025/>>.

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 12:03)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.002955/2023-71

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **11/02/2025** e o código de verificação: **43b4f81853**